ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 196 DE 23 DE ABRIL DE 1.996.

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.

HELLY LUIZ PARENTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º - É concedido aumento em 3,13% (Três inteiros e treze décimos por cento), aos Senhores Vereadores, a partir de 01 de abril de 1.996.

Artigo 2º - A remuneração será atualizada no valor de R$ 1.387,02 (Hum mil, trezentos e oitenta e sete reais, dois centavos).

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir de 01 de abril de 1.996.

CÂMARA MUNICIPAL, 23 DE ABRIL DE 1.996.

HELLY LUIZ PARENTI
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Data Supra.

TEREZINHA MARIA PECCIN
1ª Secretária

CARLINDA POLETTO FARINA
2ª Secretária